

empregos & oportunidades

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

Empregos
CORRETORES
CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS EM TODA SP.
INVESTIDOR (A)
www.diretodono.com.br
PRATA/CHAPEADO ***
50% comissão. Entrega em sua casa.
AJUDANTE GERAL
*****COMPARECER À RUA DAS AZALÉIAS, 60 VILA MARINA - SANTO ANDRÉ*****
Oportunidades e Negócios
Diversos
VDO. BANCA JORNAL
COMPRO CONSÓRCIO
Outros
Saúde
VILMA MASSOTERAPIA

Serviços
EXTRAVIO
Empresa T Lopes Magalhães - ME, situada em Santo André/SP, Al. Campestre, 990, térreo, I.E. 626.089.538.115, CNPJ 12.467.628/0001-80, comunica o extravio de 1 tablet de Nota Fiscal Modelo 02, do nº 1001 a nº 1050, sendo que as 2ª vias do nº 1001 ao nº 1008 encontra-se com contador, e as demais, partir do nº 1009 até 1050, estavam em branco.
Plantas e Projetos
PLANTAS E PROJETOS e construções. Aprovação na Prefeitura. 99914-7951
Anuncie Aqui 4435-8000

Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 16.682, DE 21 DE AGOSTO DE 2015
ALTERA o art. 1º do Decreto nº 16.606, de 05 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o Quadro de Estágios de Cursos Médio e Superior da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santo André.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e o art. 2º da Lei Municipal nº 9.175, de 07 de dezembro de 2009;
CONSIDERANDO, ainda, o que consta dos autos do processo Administrativo nº 26.939/2015, DECISA:
Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 16.606, de 05 de janeiro de 2015, passa a vigorar na seguinte conformidade:
"Art. 1º O Quadro de Estágios de Cursos Médio e Superior da Prefeitura Municipal de Santo André, a vigorar no exercício de 2015, fica estabelecido na seguinte conformidade:
ÁREA QUANTIDADE
Administração de Empresas / Pública 10
Administração Hospitalar 2
Arquitetura e Urbanismo 15
Arquitetura e Urbanismo (Secretaria de Educação) 1
Artes Cênicas 1
Artes Plásticas 1
Bibliotecária 4
Ciências Biológicas 2
Ciências Sociais 3
Comunicação Social - Jornalismo 1
Ciências Contábeis / Contabilidade 1
Direito 58
Ciências Econômicas / Economia 2
Educação Artística 39
Educação Física 39
Educação Física (Secretaria de Educação) 12
Engenharia Civil 5
Engenharia Civil (Secretaria de Educação) 1
Fonoaudiologia 1
História 1
Letras 2
Música 1
Nutrição 2
Pedagogia 600
Psicologia 2
Relações Internacionais 2
Serviço Social 2
Técnico em Edificações 8
Técnico em Edificações (Secretaria de Educação) 2
Turismo 8
TOTAL 785

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santo André, 21 de agosto de 2015.
CARLOS GRANA - PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO LEITE DA SILVA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
MYLENE BENJAMIN GIOMETTI GAMBALE - SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Registrado e digitado na Enc. de Expediente do Gabinete, na mesma data, e publicado
ARLINDO JOSÉ DE LIMA - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Governo
Gerência de Contratos
Praça IV Centenário, nº 01 - 13º andar - sl. 06 - Tel. 4433-0346/0347
Ata nº 437/15-GC - Processo nº 23.768/2015 - Contratada: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais odontológicos e higiene pessoal, diversos, destinados a rede municipal de Santo André - Item 9: Cone de guta percha 2ª série 45 - Marca: Tanari/No/No - Preço unit.: R\$ 12,55 - Item 26: Filme em PVC medido aproximadamente 28cm X 30cm - Marca: Lusallim/No/No - Preço unit.: R\$ 3,28 - Valor estimado: R\$ 2.686,80 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 24/08/2015.
Ata nº 440/15-GC - Processo nº 23.771/2015 - Contratada: Paulo Cesar Fleury de Oliveira - Eireli - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais odontológicos e higiene pessoal, diversos, destinados a rede municipal de Santo André - Item 1: Ácido Fosfórico 37% gel 2,5ml - Marca: Biodinamica/No/No - Preço unit.: R\$ 1,10 - Item 2: Broca AR (Alta Rotação) diamantada esférica nº 1012 HL - Marca: Champion/No/No - Preço unit.: R\$ 0,94 - Item 3: Broca AR (Alta Rotação) diamantada esférica nº 1014 HL - Marca: Champion/No/No - Preço unit.: R\$ 0,94 - Item 4: Broca AR (Alta Rotação) diamantada tronco-cônica - Marca: Champion/No/No - Preço unit.: R\$ 0,94 - Item 5: Broca de Largo nº 04 - 32mm - Marca: Mani/No/No - Preço unit.: R\$ 5,78 - Item 6: Colgadura Individual para Radiografia - Marca: Tecnodent/No/No - Preço unit.: R\$ 2,11 - Item 17: EDT-A-T para Endo a 10% - Marca: Formula e Ação/No/No - Preço unit.: R\$ 69,50 - Item 20: Espaçador digital 35 - 45 - Marca: Medin/No/No - Preço unit.: R\$ 20,60 - Item 23: Eucalipto solução 30ml - Marca: Maquina/No/No - Preço unit.: R\$ 7,00 - Item 24: Eucalipto solução 20ml - Marca: Iodontol/No/No - Preço unit.: R\$ 8,15 - Item 25: Estrípia nervos - Marca: Medin/No/No - Preço unit.: R\$ 16,26 - Item 35: Grampo para isolamento absoluto nº 2 - Marca: Golgran/No/No - Preço unit.: R\$ 8,00 - Item 36: Grampo para isolamento absoluto nº 12 - A - Marca: Golgran/No/No - Preço unit.: R\$ 8,00 - Item 37: Grampo para isolamento absoluto nº 13 - A - Marca: Golgran/No/No - Preço unit.: R\$ 8,00 - Item 42: Grau de borracha para espelulação - Marca: Maquina/No/No - Preço unit.: R\$ 2,90 - Item 44: Intermediário metálico para endodontia - Marca: Med-Company/No/No - Preço unit.: R\$ 7,45 - Item 45: Kit de pontas montadas de borracha - Marca: Microdonta/No/No - Preço unit.: R\$ 31,20 - Valor estimado: R\$ 27.962,88 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 24/08/2015.
Ata nº 453/15-GC - Processo nº 30.959/2015 - Contratada: Arbiotex Importadora Ltda - Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos diversos e medicamentos Psicotrópicos - Item 18: Propofol 10mg/ml emulsão injetável, esteril e apirrogênica, acondicionada em ampola ou frasco-ampola contendo 20 ml - Marca: Proviac/No/No - Preço unit.: R\$ 4,21 - Valor estimado: R\$ 101.040,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 24/08/2015.
Ata nº 454/15-GC - Processo nº 30.959/2015 - Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclerense Ltda - Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos diversos e medicamentos Psicotrópicos - Item 02: Benzato de Benzil 25% (250mg/ml), emulsão de uso tópico, acondicionada em frasco contendo 60ml a 100ml - Marca: Benecio/Santa Terézinha/No/No - Preço unit.: R\$ 1,83 - Item 03: Biscacodil 5mg em comprimidos, comprimidos revestidos ou drágeas, embalados em blister ou strip - Marca: Biazalax/União Quimica/No/No - Preço unit.: R\$ 0,21 - Valor estimado: R\$ 24.672,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 24/08/2015.
Santo André, 20 de Agosto de 2015 - Secretaria de Governo.

Secretaria Municipal de Saúde - Portaria Nº 21.08.2015-GAB/SS
O Secretário de Saúde do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 62 - II da Lei nº 25.500/2014, do Município de Santo André, e CONSIDERANDO que a Rede de Saúde Para Atenção e Violência e Abuso Sexual - RESAVAS do Município tem como objetivo a prevenção das diversas violências, em todas as faixas etárias e gêneros, o tratamento das sequelas resultantes desse agravo e a capacitação dos profissionais de toda a Rede de Saúde, no sentido de fazer diagnósticos das diversas violências; CONSIDERANDO que, dentre as violências, a sexual tem grande relevância, por ter alta incidência, trazer sequelas gravíssimas às suas vítimas e requerer tratamento especializado e de grande complexidade, dentre eles o abortamento legal; CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde, nº 485, de 1º de Abril de 2014, que redefine o funcionamento do Serviço de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), RESOLVE: Art. 1º - Constitui o "Comitê do Abortamento Legal", que será composto por uma equipe multidisciplinar, conforme o disposto no artigo 7º da Portaria do Ministério da Saúde nº 485/2014, Art. 2º - O "Comitê do Abortamento Legal" será como função o assessoramento e o acompanhamento dos procedimentos para a interrupção da gravidez, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela legislação que rege a matéria. Art. 3º - O Comitê do Abortamento Legal estará em vigor na data seguintes representantes, ora nomeados: Médicos: Wlleyr 25/08 - Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein; Valdemar Blacherene - Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein; Maria Aparecida Dix Chehab - Departamento de Vigilância à Saúde; Enfermeiras: Patrícia dos Santos Lemos - Frontal Atendimento Central; Maria Aparecida Lopes Santos Fracaroli - Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein; Zélia Tolentino da Silva - Departamento de Saúde Mental; Técnicos de Enfermagem: Gilson Melo da Silva - Unidade de Saúde Viva Guiomar; Psicólogos: Ana Patrícia Angelo Guimarães - Ambulatório de Referência de Moléstias Infecciosas; Juliana Carmago Botter - Ambulatório de Referência de Moléstias Infecciosas; Solange Ferreira Fernandes - Secretaria de Políticas para Mulheres; Renata da Silva Pinto - Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein; Denise Cristina Duak Dicien - Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein; Maria Guerra - Secretaria de Políticas para Mulheres; Assistente Social: Michela Domingos de Oliveira - Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein; Farmacêuticos: Luiz Eduardo Andrade Alkimim - Ambulatório de Referência de Moléstias Infecciosas; Gabriela Orli Fortini Moura - Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein; Art. 4º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Santo André, 18 de Agosto de 2015. Dr. Homero Nepomuceno Duarte - Secretário de Saúde.

Secretaria de Governo
Gerência de Contratos e Licitações-I
Praça IV Centenário, nº 01, 13º andar - sl. 02. Tel.: 4433-0311/0319
Internet = http://e-compras.santoandre.sp.gov.br
Adjudicação e Homologação
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO em geral, destinados a diversas áreas da PMSA, conforme descrições e quantidades do Anexo II. Adjudicadas: a) Kase Móveis para Escritório Ltda - EPP, para os lotes: 001 ao valor global de R\$ 11.110,00; 002 ao valor global de R\$ 22.700,00; 005 ao valor global de R\$ 54.276,00 e 006 ao valor global de R\$ 40.399,65, perfazendo o total global geral de R\$ 128.485,65; b) Rodrigo Marostica - EPP, para os lotes: 003 ao valor global de R\$ 14.530,00; 004 ao valor global de R\$ 29.500,00 e 008 ao valor global de R\$ 4.600,00, perfazendo o total global geral de R\$ 48.630,00. Restaram desertos os lotes 007, 009, 010 e 011.
Inexigibilidade de Licitação
Autorizo e Ratifico a inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25 - "Caput" da Lei 8.666/93, tratada no P.A. Nº 32178/2015, contratação da empresa TDT Artes & Eventos Ltda, representando com exclusividade Mariana Alves Ribeiro, para ministrar aulas de dança para crianças do movimento 7/8 e movimento 9 do núcleo preparatório, no Centro de Dança de Santo André, no período de 24/08 a 30/11/2015, no valor de R\$ 4.800,00.
Dispensa de Licitação
Autorizo e Ratifico a inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 24 - inciso V da Lei 8.666/93, tratada no P.A. Nº 27187/2015, contratação da empresa Magazene Comercial e Distribuidora de Artigos Personalizados Ltda, para fornecimento de kits conferência, destinados aos participantes da IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres/SPM, no valor total de R\$ 7.660,00. Santo André, 24 de agosto de 2015. Secretaria de Governo.

Secretaria de Segurança Urbana e Comunitária
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA CRONOLÓGICA
Nos termos do Art 5º, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento do valor de R\$ 3.442,05, através da Ordem de Pagamento 10687/15 para a Empresa Telefônica Brasil AS, referente ao pagamento do serviço de telefonia para o 8º Grupo de Bombeiros, através do contrato nº 003/2013, relativo ao mês de julho/2015; o valor de R\$ 3.618,38, através da Ordem de Pagamento 11641/2015, referente ao pagamento do serviço de telefonia para o 8º Grupo de Bombeiros, através do contrato nº 003/2013, relativo ao mês de agosto de 2015, pelas seguintes razões de interesse público: a) por tratar-se de serviço de telefonia para o 8º Grupo de Bombeiros, que presta serviços essenciais à população andressense no tocante a salvamento de vidas e combate a incêndios no município, cuja paralisação poderá provocar prejuízos irreparáveis à vida e ao patrimônio público e particular.
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA CRONOLÓGICA
Nos termos do Art 5º, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento do valor de R\$ 19.101,01, através das Ordens de Pagamentos 10689 e 11334/15 para a Empresa Telefônica Brasil AS, referente ao pagamento do serviço de telefonia de diversos setores da Secretaria de Segurança Urbana e Comunitária, através do contrato nº 326/2013, relativo ao mês de julho/2015, pelas seguintes razões de interesse público: a) por tratar-se de serviço de telefonia por tratar-se de serviço de telefonia móvel para diversos setores da Segurança Urbana e Comunitária, que presta serviços essenciais à população andressense no tocante a Segurança no município, cuja paralisação poderá provocar prejuízos irreparáveis à vida e ao patrimônio público e particular.
Santo André, 25 de agosto de 2015 - José Luis Martins Navarro - Secretário de Segurança Urbana e Comunitária

SEMASA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO
LICITAÇÃO PROGRAMADA
Comunicamos às Empresas interessadas que encontra-se aberta nesta Autarquia a licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo citado:
EDITAL: 076/2015 - PROC. DE COMPRA 119/2015 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL; ENCERRAMENTO E DATA DE ABERTURA: 08/09/15 às 09h.
Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André - SP, através do site: www.semasa.sp.gov.br ou telefones: 4433-9625/9623.
Roseli Aparecida Silvestrini
Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Portarias assinadas pelo Senhor Superintendente - ENG.º SEBASTIAO VAZ JUNIOR:
CONCEDER
429/08/2015 - Licença Sem Vencimentos a servidora NATALIA AIKA TANIGUCHI - RE 8382, titular do cargo de Auxiliar Administrativo II, Tabela I - Classe 05, no Departamento de Gestão Ambiental - DGA, no período de 25/08/2015 à 25/09/2016.
Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 25 de Agosto de 2015.
ANA TERESA CINTRA GALASSO
Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributos - Gerência de Arrecadação
Ficam os contribuintes ou responsáveis relacionados abaixo notificados acerca do cancelamento dos Acordos de Parcelamento de Débitos firmados, face descumprimento da Lei 8996/2007 - art. 7 e da Lei 9348/2011 - art. 13 - Acordo - Ano - Contribuinte - 618.90323.2013-Serafim Cougnato Louço; 618.102175.2014-Saleta Maria Sarmento Cunha; 618.102191.2014-Saleta Maria Sarmento Cunha; 618.102191.2014-Francisco Verrone Junior; 618.102563.2014-Williams Francisco da Silva; 618.102858.2014-R.P.DI Jura Arte Final e Comercio ME; 618.103081.2014-Vivone de Souza Silva; 618.103125.2014-Francisco Ippolito de Souza; 618.103996.2015-Fabrizio Lajes Amorlas LTDA EPP; 618.104596.2015-Benedito Vicente de Oliveira; 618.104608.2015-Supletex Empreendimentos Imobiliários LTDA EPP; 618.104612.2015-Carvalho Construt Incorpor e Administração Imobiliária LTDA; 618.103068.2014-Daniel Pereira de Andrade; 619.104605.2015-Armando Costa de Oliveira Braga; 623.84440.2011-Sandra Audino Campos; Santo André, 24 de agosto de 2015 - Míssael Pereira dos Santos - Diretor do Departamento de Tributos.

Secretaria de Administração e Modernização
Gerência de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal
Ref.: Concurso Público - Edital 08/2011.
Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público para o cargo de Agente de Atividades Especiais - Edital 08/2011, a comparecerem conforme classificações, nomes, etapas, locais, datas e horários estabelecidos abaixo. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita.
1.1.1 Para atribuição de horários e locais de trabalho:
Horário: 31/08/2015, Horário: 09h00min.
Local: Anfiteatro do Teatro municipal de Santo André - Praça IV Centenário, nº 1 - Centro, Santo André - SP.
Responsável: Janaina Botini.
1.1.2 Para Procedimento de Admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais):
Data: conforme quadro abaixo.
Horário: conforme quadro abaixo.
Local: Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário - nº 1 - Prédio do Executivo - Andar Mezanino.

Table with columns: Class, Nome, Data, Procedimento de admissão, Horário. Lists candidates for the Agente de Atividades Especiais position.

Ref.: Concurso Público - Edital 02/2014.
Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público para o cargo de Motorista - Edital 02/2014, a comparecerem conforme classificações, nomes, etapas, locais, datas e horários estabelecidos abaixo. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita.
2.1.1 Para atribuição de horários e locais de trabalho:
Data: 31/08/2015, Horário: 08h30min.
Local: Anfiteatro do Teatro municipal de Santo André - Praça IV Centenário, nº 1 - Centro, Santo André - SP.
Responsável: Janaina Botini.
2.1.2 Para Procedimento de Admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais):
Data: Conforme quadro abaixo.
Horário: Conforme quadro abaixo.
Local: Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário - nº 1 - Prédio do Executivo - Andar Mezanino.

Table with columns: Class, Nome, Data, Procedimento de admissão, Horário. Lists candidates for the Motorista position.

Santo André, 24 de agosto de 2015.
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DECRETO Nº 16.683, DE 24 DE AGOSTO DE 2015
DISPÕE sobre a abertura de crédito no SEMASA - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André.
CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º do artigo 19 da Lei nº 3.303, de 22 de novembro de 1.969, CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo nº 3901/2015 - SEMASA, D E C R T O:
Art. 1º - Fica aberto no SEMASA - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André o seguinte crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), as seguintes dotações, de acordo com o Decreto nº 16.597, de 22 de dezembro de 2014, a saber:

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Lists budget items for SEMASA.

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações, no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), de acordo com o Decreto nº 16.597, de 22 de dezembro de 2014, a saber:

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Lists budget items for credit cancellation.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santo André, 24 de agosto de 2015.
CARLOS GRANA - PREFEITO MUNICIPAL
ARLINDO JOSÉ DE LIMA - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Segurança Urbana e Comunitária
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA CRONOLÓGICA
Nos termos do Art 5º, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento do valor de R\$ 3.442,05, através da Ordem de Pagamento 10687/15 para a Empresa Telefônica Brasil AS, referente ao pagamento do serviço de telefonia para o 8º Grupo de Bombeiros, através do contrato nº 003/2013, relativo ao mês de julho/2015; o valor de R\$ 3.618,38, através da Ordem de Pagamento 11641/2015, referente ao pagamento do serviço de telefonia para o 8º Grupo de Bombeiros, através do contrato nº 003/2013, relativo ao mês de agosto de 2015, pelas seguintes razões de interesse público: a) por tratar-se de serviço de telefonia para o 8º Grupo de Bombeiros, que presta serviços essenciais à população andressense no tocante a salvamento de vidas e combate a incêndios no município, cuja paralisação poderá provocar prejuízos irreparáveis à vida e ao patrimônio público e particular.
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA CRONOLÓGICA
Nos termos do Art 5º, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento do valor de R\$ 19.101,01, através das Ordens de Pagamentos 10689 e 11334/15 para a Empresa Telefônica Brasil AS, referente ao pagamento do serviço de telefonia de diversos setores da Secretaria de Segurança Urbana e Comunitária, através do contrato nº 326/2013, relativo ao mês de julho/2015, pelas seguintes razões de interesse público: a) por tratar-se de serviço de telefonia por tratar-se de serviço de telefonia móvel para diversos setores da Segurança Urbana e Comunitária, que presta serviços essenciais à população andressense no tocante a Segurança no município, cuja paralisação poderá provocar prejuízos irreparáveis à vida e ao patrimônio público e particular.
Santo André, 25 de agosto de 2015 - José Luis Martins Navarro - Secretário de Segurança Urbana e Comunitária

Câmara Municipal de Santo André
APOSTILA
O valor constante do Contrato nº 13, de 2011, com a empresa Diário do Grande ABC S/A recebeu desconto no preço do centímetro/columa, passando de R\$ 7,31 (sete reais e trinta e um centavos) para R\$ 7,02 (sete reais e dois centavos), a partir de 21 de junho de 2015, sendo o montante estimado reduzido para R\$ 84.240,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais), na dotação 1.000.3.390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, e acetos pela empresa, mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.
Câmara Municipal de Santo André, 19 de agosto de 2015, 462º ano da fundação da cidade
Márcia Nonato Cristiano Superintendente

Serviço Funerário de Santo André
ERRATA:
Na publicação de 20/08/2015, onde se lê "Ana Betnena", leia-se "Ana Botinini".
Santo André, 24 de Agosto de 2015.
José Antônio Ferraz, Diretor Superintendente
Para anunciar é só digitar 4435-8000

ORIENTAÇÃO AOS LEITORES
Ao fazer um empréstimo tomar as devidas cautelas.
Os anúncios são de responsabilidade exclusiva do anunciante.
Não faça pagamento antecipado de qualquer quantia (depósito, cheques, etc), antes de receber integralmente o valor do empréstimo.
Verifique sempre a documentação, inclusive pessoais, de quem está oferecendo um empréstimo.
Faça a negociação pessoalmente, não aceite procuração e evite fechar negócios por telefone.
Faça um contrato e reconheça a firma em um Cartório.
No contrato deve constar a taxa de juros e a forma de rescisão do contrato.
Documentos devem ser entregues e recebidos pessoalmente no original, nunca via Fax.

Desaconselhável para menores de 18 anos
A A MORGANA 50 ANOS
A BRUNA MASSAGENS
A TAMMY MIGNON 18A
AMIGAS LIBERAIS
ANGEL 21 ANOS \$70,00
CECÍLIA VIP MORENA
FABIANA LOIRA

BAFFIM
Nova equipe. Venha conhecer!
JAVA
JAVA onde tudo acontece... Venha realizar suas fantasias.
ENIGMA CLUB
De Segunda a Sábado das 10 às 22h

ALIBABÁ
Venha nos conhecer
Você não vai se arrepender
Fone: 4123-7981
Rua Baileiro, 162 - Jardim do Mar - SBC

CLÍNICA MASTER
VENHA CONHECER NOSSAS NOVAS NINFETAS!
Ambiente discreto e higienico. Aceitamos todos os cartões.
R. Campos Sales, 705 - Centro - S.A 4330-2769
Acesse o site: clinicamastersbc.blogspot.com

CLÍNICA ALTO PADRÃO EM SANTO ANDRÉ
Massagistas selecionadas, local com total discrição.
Estacionamento com manobrista e segurança.
F: 4903-0990 / 94704-2862 / 94793-0067.
Trabalhamos com cartão de crédito e débito.

AMBIENTE CLASSE A!
Lindas massagistas
Suítes aquecidas
Local discreto
Estacionamento
RUA ESPÉRICO, 138 JARDIM DO MAR SBC
VISITE NOSSO SITE! 4125-3836
www.mansaoelite.com.br 4121-1413
WhatsApp 9 8795-5327

O MELHOR MOMENTO DO SEU DIA
600
Rua Atlântica, 600 - Jardim do Mar - SBC
Fone: 4331-1333

LIBERAL
SABADO FEST TODOS OS SÁBADOS
O MELHOR DO SAMBA E PAGODE DO ABC COM AMAIS DELICIOSA REFEIÇÃO
11 4126-2088
11 99655-7066
Av. Lucas Nogueira Garcez, 456 - SBC
www.liberalclub.com.br

AMBIENTE CLASSE A!
Lindas massagistas
Suítes aquecidas
Local discreto
Estacionamento
RUA ESPÉRICO, 138 JARDIM DO MAR SBC
VISITE NOSSO SITE! 4125-3836
www.mansaoelite.com.br 4121-1413
WhatsApp 9 8795-5327

Dreams Club
Aberto a partir das 14:00 horas
ESTACIONAMENTO GRÁTIS!
Festa Italiana
Queijo, vinho e pizza à vontade!
R\$ 28,00 consumo
Fone (11) 4991-3798 | 4991-3845

Anuncie nos Classificados do Diário do Grande ABC